



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE

Poder Legislativo
Estado de Santa Catarina

MOÇÃO DE APELO Nº 02/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DO OESTE – SC, POR SEU PRESIDENTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS NO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE **MOÇÃO DE APELO**.

O Poder Legislativo de Bom Jesus do Oeste – SC, por iniciativa conjunta de todos os Vereadores, sendo eles, Presidente **Ivaldo Defendi Ribeiro**, Vereadores **Glaudir Mossmann**, **Leisi Rauber Wandscheer**, **Marcio Jose Storck**, **Andreia Comunello**, **Vilmar Senhor**, **Eleni Pereira Schmitt**, **Evandro Boyaski**, e **Loreni Seider**, para ser encaminhado à Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, Mauro de Nadal, e a todos os Deputados, para manifestar a necessidade urgente de flexibilização das normas que regulamentam o transporte e deslocamento de máquinas agrícolas nas rodovias estaduais e federais.

CONSIDERANDO Bom Jesus do Oeste é um município cuja economia é fortemente baseada na agricultura. Os produtores rurais dependem de maquinário agrícola para realizar suas atividades cotidianas, que são fundamentais para o desenvolvimento econômico da nossa região e para o sustento de inúmeras famílias. No entanto, as atuais restrições e regulamentações de trânsito impostas para o transporte e deslocamento dessas máquinas nas rodovias têm causado sérios entraves operacionais e financeiros aos agricultores.

CONSIDERANDO As máquinas agrícolas, pela sua natureza, são equipamentos volumosos e muitas vezes não conseguem ser transportados por vias alternativas, sendo obrigados a utilizar as rodovias principais. As restrições vigentes não só aumentam os custos de produção, devido à necessidade de transporte especializado, como também impõem uma logística complicada, que muitas vezes resulta em atrasos na realização de atividades essenciais, como plantio e colheita.

Diante deste cenário, solicitamos que Vossa Excelência, Mauro de Nadal, interceda junto aos órgãos competentes para promover a flexibilização das normas que regem o transporte e deslocamento de máquinas agrícolas. Acreditamos que medidas como a criação de faixas de horário específicas, a isenção de certas taxas e a simplificação dos procedimentos de autorização podem trazer benefícios significativos,

www.camarabomjesusdoeste.sc.gov.br

CNPJ: 17.357.220/0001-70 - Rua Irmão Ambrósio, 120

Fone/Fax: (49) 3630-0125 E-mail: vereadores@camarabomjesusdoeste.sc.gov.br



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE
Poder Legislativo
Estado de Santa Catarina

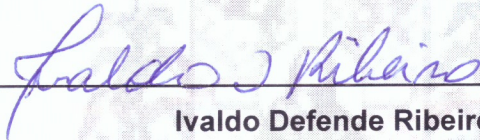
facilitando o trabalho dos nossos produtores rurais e contribuindo para o desenvolvimento econômico sustentável da nossa região.

A CÂMARA DE VEREADORES DE BOM JESUS DO OESTE, APROVA A MOÇÃO DO VEREADORES QUE SUBSCREVEM, APELA QUE VOSSA EXCELÊNCIA, MAURO DE NADAL SE POSICIONE, CIENTE DA IMPORTÂNCIA DO SETOR AGRÍCOLA PARA SANTA CATARINA, DARÁ A DEVIDA ATENÇÃO A ESTA SOLICITAÇÃO.

CONTAMOS COM O APOIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PARA QUE POSSAMOS ENCONTRAR UMA SOLUÇÃO QUE EQUILIBRE A SEGURANÇA NAS RODOVIAS COM AS NECESSIDADES DOS NOSSOS AGRICULTORES.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus do Oeste - SC, aos 28 de maio 2024.




Ivaldo Defende Ribeiro
Presidente da Câmara


Leisi Rauber Wandscheer
Vereadora


Glaudir Mossmann
Vereador


Marcio Jose Storck
Vereador

Andreia Comunello
Vereadora


Vilmar Senhor
Vereador


Loreni Seider
Vereadora


Eleni Pereira Schmitt
Vereadora


Evandro Boyaski
Vereador

www.camarabomjesusdoeste.sc.gov.br

CNPJ: 17.357.220/0001-70 - Rua Irmão Ambrósio, 120

Fone/Fax: (49) 3630-0125 E-mail: vereadores@camarabomjesusdoeste.sc.gov.br